

**PORTARIA COREN-RO Nº 132 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO n° 002/2021;

**CONSIDERANDO** a realização do III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, que realizar-se-á nos dias 12, 13, e 14 de abril de 2023, no município de Ji-Paraná-RO;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os Conselheiros Regionais abaixo relacionados, para participar do III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no período de 12 a 14 de abril de 2023, na cidade de Ji-Paraná-RO:


Sra. Edna dos Reis Barbosa;

Sra. Maria Luiza Machado Ramos;

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística as Conselheiras Regionais designadas no artigo anterior farão jus ao recebimento de 1,5 diárias, nos termos da Decisão Coren-RO n° 004/2016;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.



**Manoel Carlos Neri da Silva**  
**Coren-RO n. 63592**  
**Presidente**